

Conselho Municipal de Saúde



Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone: 16 – 3952-9920 – E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 13 de agosto de 2020

Data / horário: 13/08/2020 às 09h00min

Local: sala de reuniões do Centro de Atendimento Psicossocial

Presenças:

Membros: Andreia Mantovani da Fonseca, Ana Celeste Crotti Peixoto, Marco Antonio Rocha, Carmem Silvia Masson Ripamonte, Dirce Maria Silveira Marques, Mariela Lucia Cerissa, Tiago Bertoni Paes, Daniela Isabel de Souza Marciano, Jéssica Fernanda Sisdelli Brito, Érika Patricia de Matos Amorim.

Secretária do CMS: Tânia Ignácio dos Santos

Abertura:

Inicialmente Tânia Ignácio justificou que havia necessidade de realizar essa reunião de forma presencial devido à necessidade de avaliação das prestações de contas da Saúde que já estavam se acumulando.

I – HOMOLOGAÇÕES:

1. **Ata Anterior (30/06/2020):** previamente enviada aos conselheiros via e-mail, aprovada por consenso.

Antes de dar início às pautas da reunião e após a verificação da prestação de contas da Saúde pelos conselheiros, foi questionado pelos presentes o valor do aluguel que é pago atualmente pelo prédio onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Saúde à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633, se apresentando por volta de dezoito mil reais. Os conselheiros sugeriram fazer uma proposta para o proprietário de dez mil reais por 12 meses, considerando que devido à pandemia os alugueis de modo geral podem ser renegociados com seus proprietários, além do que, consideram um valor muito alto para um imóvel localizado em Pitangueiras, sugerindo que seja feita uma pesquisa de mercado a fim de comparar preços. Outra proposta foi instalar a Secretaria Municipal de Saúde em outro prédio, de preferencia público, ou ainda em outro imóvel com valor do aluguel mais baixo, caso o proprietário não concorde com a renegociação.

Outro assunto tratado antes do início das pautas foi o fato da Santa Casa não ter aceitado os respiradores oferecidos pelo Estado. Sra. Ana Celeste colocou que com esses respiradores o hospital poderia faturar por um leito de atendimento a COVID o valor de dois mil reais por dia e manteria o paciente entubado até a liberação de vaga para uma UTI. Sr. Marcos Rocha justificou que a Santa Casa já havia recebido em doação dois respiradores e esse foi um dos motivos da recusa, além de que ficaram com receio de que aceitando a oferta do Estado estariam se comprometendo a ser hospital de referencia para atendimento a pacientes suspeitos de COVID de outros municípios. Sra. Ana Celeste mencionou que até o município de Brodosqui que é considerado menor que Pitangueiras, aceitou os respiradores. Sr. Rafael questionou se essa atitude da Santa Casa não seria falta de solidariedade no sentido de que a Santa Casa quer ter o direito de encaminhar os

Marcos

H

AD

J

B

P

Conselho Municipal de Saúde



Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone: 16 – 3952-9920 – E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

- pacientes, mas não que receber de nenhum outro município. Sr. Marcos disse que o custo poderia ser maior que os dois mil reais que receberiam e a Santa Casa não quer ter esse compromisso, mas que nem por isso deixa de ser solidária. Sra. Ana Celeste disse que aceitando os respiradores a Santa Casa de Pitangueiras poderia sim ser referencia para outros municípios, mas que isso só aconteceria em último caso, mesmo porque, há outros municípios com leitos de UTI e Pitangueiras não tem. Ainda com a palavra, Sra. Ana mencionou ter recebido um e-mail do DRS solicitando que a Santa Casa corrigisse o numero de leitos para COVID de dois para quatro leitos para adultos, porque vinham observando que a Santa Casa de Pitangueiras vinha internando mais do que o número de leitos proposto no Plano de Contingencia. A Santa Casa se recusou dizendo que não solicitou essa alteração e que permaneceria com a informação de que disponibilizava dois leitos para adultos e dois para pediatria.
2. Avaliação das contas da área da Saúde referente meses de maio, junho e julho/2020, aprovadas por consenso.
 3. Inserção no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e na Programação Anual de Saúde de 2020 a ações de enfrentamento a COVID 19: Tânia Ignácio justificou que quando o Plano Municipal de Saúde foi elaborado, no ano de 2017, não se imaginava a pandemia do coronavírus, e nada havia de programação nesse sentido, e por este motivo, as ações precisarão ser inseridas nas ferramentas de planejamento da Secretaria de Saúde. Em seguida passou a discorrer sobre as diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas ao enfrentamento do coronavírus a serem inseridas no Plano Municipal de Saúde. Discutiram cada uma das ações, porem como se apresentou uma discussão confusa, concluíram que os objetivos e ações precisariam ser mais bem organizados e esclarecidos e a finalização ficou para a próxima reunião.
 4. Foi levada ao conhecimento dos conselheiros a destinação do recurso referente Portaria nº 1.857 de 28/07/2020 no valor de R\$ 58.422,00 a ser direcionado para escolas de rede básica pública de ensino para compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção da saúde e prevenção a COVID-19, ações essas que também precisarão ser inseridas na Programação de Saúde. Sra. Ana Celeste mencionou que foi criada uma Comissão Municipal para estudos sobre o retorno das aulas e o planejamento das ações, sendo representantes da Saúde: Dra. Maria Rita, Dirce Marque e Tiago Paes.
 5. Reapresentação pela Santa Casa de Pitangueiras do Plano de Trabalho para utilização do recurso de R\$ 354.813,00 destinados ao enfrentamento da COVID assinado pela Comissão instituída pela Santa Casa para o acompanhamento das ações de enfrentamento à COVID-19. Ana Celeste comentou que solicitou por várias vezes a reapresentação do Plano de Trabalho devidamente assinado pelos membros da Comissão da Santa Casa e que até aquele momento não haviam enviado. Continuou justificando que toda mudança nas ações propostas no Plano de Contingencia deve estar assinado pela Comissão para seguir para o DRS/CIB (Estado) e a Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone: 16 – 3952-9920 – E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

encaminha também para a Promotoria todas as alterações ocorridas. Comentou que não poderá autorizar a liberação do recurso enquanto o Plano de Trabalho, que faz parte do Plano de Contingência da Santa Casa, não esteja devidamente assinado, conforme determina o Tribunal de Contas. Sra. Carmem Masson questionou se um paciente se dirigir a Santa Casa com sintomas de COVID pode ter seu atendimento negado e ser encaminhado à Unidade de Atendimento Covid Municipal? Sra. Ana Celeste respondeu que a Santa Casa não deveria negar o atendimento, porém, o usuário é que foi em local errado, reforçando que de segunda a sexta-feira das sete horas às dezenove horas, sintomas de COVID devem ser atendidos na Unidade Gripal. Sr. Marcos respondeu que antes de receber a verba para COVID a Santa Casa mandava sim. Dr. Rafael mencionou que não poderia recusar atendimento pelo Convenio estabelecido entre a entidade e a Prefeitura, além do que, no Plano de Contingência elaborado pela Santa Casa consta fluxo de atendimento para paciente com síndrome respiratória, portanto, não podendo haver a recusa de atendimento.

II- INFORMES:

1. Tânia Ignácio comunicou sobre a necessidade de nova composição do Conselho Municipal de Saúde a partir do mês de setembro/2020 conforme previsto na Lei Municipal nº 2.630 de 26 de maio de 2008, "os membros do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de dois anos, cabendo recondução, a critério das respectivas representações". Comentou que enviou e-mail a todas as representações solicitando nova indicação e que aguarda os ofícios com os nomes e dados pessoais dos indicados.
2. Sra. Andreia Mantovani mencionou que a Portaria nº 13.992 de 22/04/2020 que suspendeu por cento e vinte dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde venceu em 30/06/2020, explicando que nesse período não foi exigido que a Santa Casa cumprisse com as metas estipuladas, mas que a partir do faturamento de 1º de julho não sabe ainda como ficará, se será ou não exigido o cumprimento das metas, reforçando que as metas qualitativas continuam a ser atingidas, porém as metas quantitativas não, pois houve um grande decréscimo na quantidade de atendimentos da Santa Casa.
3. Sra. Dirce Marques comunicou que nos dias 27 a 29 de agosto será realizado um inquérito epidemiológico do novo coronavírus no município em parceria com a Faculdade de medicina de Ribeirão Preto. O objetivo do trabalho é verificar a circulação atual do vírus e realizar um mapeamento do contágio. Para isso, a FMRP-USP selecionou 150 moradias, de diferentes regiões da cidade, de acordo com critérios produzidos pela própria faculdade. Equipes da Secretaria Municipal de Saúde, orientadas pela USP, estarão fazendo o levantamento, que inclui coleta de amostras de sangue para realização de teste rápido e material para exame de PCR Swab, de 150 moradores, o que corresponde a uma pessoa por moradia selecionada. Essa pessoa será escolhida por meio de sorteio. O trabalho também inclui distribuição de folders educativos sobre a Covid-19, orientações sobre prevenção à doença e levantamento de pessoas com sintomas de gripe ou síndrome respiratória, que são encaminhadas para atendimento médico. Finalizou dizendo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Conselho Municipal de Saúde



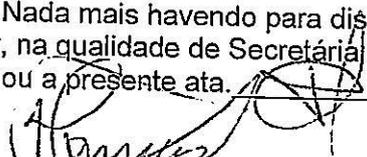
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone: 16 – 3952-9920 – E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

que o trabalho estatístico e o mapeamento será realizado pela USP, mas o material e funcionários será cedido pelo município.

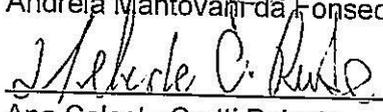
Dr. Rafael Tárrega esclareceu que conforme divulgação da Prefeitura sobre o repasse à Santa Casa no valor de trinta e quatro milhões previstos para o ano de 2020, valor esse questionado por algumas pessoas nas redes sociais, é referente ao convenio para atendimento ambulatorial e internação, a alguns exames que são realizados no hospital e a emendas transferidas para o Fundo Municipal de Saúde e repassadas a Santa Casa. Com relação às emendas, disse que os recursos são destinados ao município, tanto é que cai na conta do FMS, mas quem assina o cheque é a Prefeitura, por esse motivo entrou na conta do valor apontado pela Prefeitura de repasses à Santa Casa. Sr. Marcos contestou a colocação do Dr. Rafael dizendo que o pessoal da diretoria da entidade "corre atrás do dinheiro", procurando deputados em Brasília, em Ribeirão Preto, com recursos pessoais, e quem leva a fama é a Prefeitura. Dr. Rafael explicou que por este motivo o município está sempre cobrando plano de trabalho, prestação de contas, tudo dentro de normatização legal, porque quem responde por esse repasse é o município, uma vez que é verba pública e deve ser repassada e fiscalizada por um órgão público, no caso a Prefeitura, que posteriormente terá que prestar contas para quem repassou o recurso da emenda, o Estado ou o Governo Federal. Sr. Marcos ficou indignado e disse não concordar com a colocação do Dr. Rafael, considerando que o recurso quando sai do governo Federal ou Estadual já vem destinado para a Santa Casa e que a Prefeitura somente repassa o valor. Dr. Rafael esclareceu ainda, que há casos em que o recurso é repassado diretamente para conta da entidade e nesse caso o município não terá que responder por isso, mas uma vez depositado no Fundo Municipal de Saúde deverá haver um cronograma a ser seguido antes do repasse e depois com a prestação de contas.

Encerramento

Nada mais havendo para discussão, Tânia Ignácio dos Santos encerrou a reunião e para constar, na qualidade de Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras/SP, redigiu e assinou a presente ata.



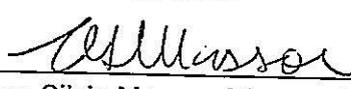
Andreia Mantovani da Fonseca



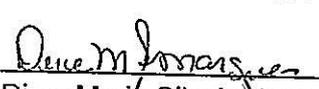
Ana Celeste Crotti Peixoto



Marcos Antonio da Silva



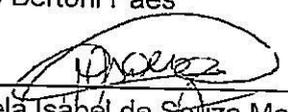
Carmem Silvia Masson Ripamonte



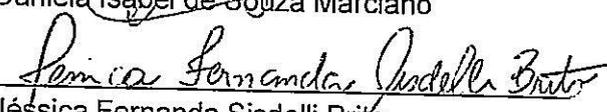
Dirce Maria Silveira Marques

Mariela Lucia Cerissa

Tiago Bertoni Paes



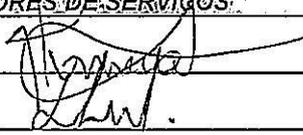
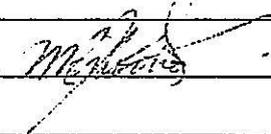
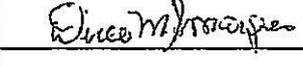
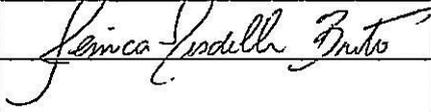
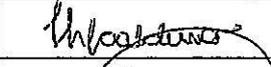
Daniela Isabel de Souza Marciano



Jéssica Fernanda Sisdelli Brito

Érika P. de Matos Amorim

Lista de Presença à Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras – Em 13 de AGOSTO de 2020

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS			
01	Titular: Andreia Mantovani da Fonseca Suplente: Ana Celeste Crotti Peixoto	Representantes do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Saúde	
02	Titular: Luís Fernando Zago Suplente: Karina Fabiane da Silva	Representantes do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal da Fazenda (Titular) e Secretaria Municipal de Assistência Social (Suplente)	
03	Titular: Marco Antonio Rocha da Silva Suplente: Vanessa K. Cardoso Donegá	Representantes dos Prestadores de Serviço – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras	
04	Titular: Lucineia P. Magalhães Suplente: Geraldo Cesar Rosário	Representantes dos Prestadores de Serviço - Instituto INGESP INNOVARE - Gestão em Saúde	
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE			
05	Titular: Carmem Silvia Masson Ripamonte Suplente: Sueli Bimbato Bettoni	Representantes dos Trabalhadores da Saúde	
06	Titular: Lucimara Francisco Gallo Suplente: Mariela Lucia Cerissa	Representantes dos Trabalhadores da Saúde	
07	Titular: Eliese Buzati Suplente: Dirce Maria Silveira Marques	Representantes dos Trabalhadores da Saúde	
08	Titular: Thiago Bertoni Suplente: Bruna Guimarães Diniz	Representantes dos Trabalhadores da Saúde	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS			
01	Titular: Claudinei Andreoli Suplente: Padre Nilton Cesar de Souza	Representante da Paróquia Sagrado Coração de Jesus de Ibitiúva	
02	Titular: Jéssica Fernanda Sisdelli Brito Suplente: Simone dos Santos Botelho	Representantes da Instituição Hélia Perroni Marchesi	
03	Titular: Érika Patrícia de Matos Amorim Suplente: Thais Helena Favareto Caldeira	Representantes da Instituição Maria Gianni de Andrade	
04	Titular: Daniela Isabel de Souza Marciano Suplente: Rafaela Caroni Gazeta	Representantes da APAE/Pitangueiras	
05	Titular: Julia De Giovanni Gomes Camargo Suplente: Dejanir Aparecido Fernandes	Representantes do "Projeto Cidadão 2000" da Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva - CAEMAS II	
06	Titular: Eleusa Abadia de Almeida Suplente: Antonio Aparecido de Oliveira	Representante da AVCC – Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Pitangueiras	
07	Titular: Kelly Ribeiro de Araújo Suplente: Tânia Regina Louzada	Representante da Associação Assistencial Espírita "Dr. Bezerra de Menezes"	
08	Titular: Sônia Aparecida Ribeiro Suplente: Maria Fátima Pedrosa	Representantes da Pastoral da Saúde da Paróquia de São Sebastião	